Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.518 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas, no próximo dia 16, **Quinta-Feira Santa.** Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret.Munic.Governo
em exercício

Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω
Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 611 ; de 14/04/92.